

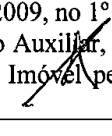
**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**MATRÍCULA N.º 6.645 Ficha 01FRECIFE, 31 de julho de 2023Distrito RecifeCadastro Municipal 6.1485.225.03.0116.0009.0Município RecifeLocalização Boa Viagem

**Philippe Hoory
Oficial**

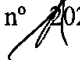
IMÓVEL: Apartamento n.º 201, localizado no 2º pavimento do **EDIFÍCIO EDUARDA NUNES**, n.º 164, da Rua Cruzeiro do Forte, Boa viagem, nesta cidade, composto de varanda, uma sala para dois ambientes, uma circulação, dois quartos sociais, um WC social, uma cozinha, uma área de serviço, um WC de serviço, um quarto de serviço (reversível) e uma vaga no estacionamento, com uma área privativa real de **80,83m²**, sendo **5,62m²** de área comum, **86,45m²** de área total construída e a fração ideal das partes e coisas comuns equivalentes a **0,0625** do lote de **terreno próprio** n.º 1-A, da quadra LIV, do Loteamento Bairro Americano, confrontando-se pela **frente** com a Rua Cruzeiro do Forte, **lado direito** com a Rua Cosmorama, **lado esquerdo** com o lote 24 da mesma quadra e loteamento e **fundos** com o lote 03, da mesma quadra e loteamento.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.1485.225.03.0116.0009-0.

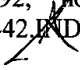
PROPRIETÁRIA: ADRIANA MARTINS BARBOSA, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF n.º 845.581.724-00, residente e domiciliada nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matrícula n.º **58.309**, **R-10**, datado de 15/09/2009, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3, Registro Auxiliar, sob o n.º de ordem **3.181**, datada de 28/01/1992, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-1/6645 - Protocolo n.º 15.478 29/05/2023

ABERTURA DE MATRÍCULA - Pelo Ofício n.º 373756/2023, datado de 23/05/2023, subscrito pela Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que foi aberta a presente matrícula, tendo em vista pedido do interessado no citado requerimento. Selo de Fiscalização n.º 202307.0159442.TQZ05202301.00353. Dou Fé. Recife/PE, 31 de julho de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-2/6645 - Protocolo n.º 15.478 29/05/2023

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se, nesta data, à presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio, do empreendimento denominado **EDIFÍCIO EDUARDA NUNES**, acha-se registrada no Livro 3, Registro Auxiliar, sob o n.º de ordem **3.181**, datada de 28/01/1992, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Selo de Fiscalização n.º 202307.0159442.TQZ05202301.00354. Dou Fé. Recife/PE, 31 de julho de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-3/6645 - Protocolo n.º 15.478 29/05/2023

COMUNICAÇÃO DE ÔNUS (PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230, da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que, conforme **R-11**, datado de 15/09/2009, da matrícula n.º **58.309**, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE, sobre o imóvel matriculado foi constituída **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos seguintes termos: "**Procedo, nesta data, ao registro do Instrumento que deu origem ao R-10, desta matrícula, no qual ADRIANA MARTINS BARBOSA, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, transferiu por alienação fiduciária, o imóvel a que alude a matrícula supra, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, legalmente representada, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$**

Continua no verso.

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

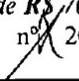
Matrícula N.º 6.645

Ficha 01F

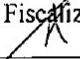
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2



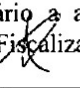
MATRÍCULA Nº **6.645** Ficha **01V**RECIFE, **31 de julho de 2023****REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e que será amortizado no prazo de 240 meses, através de prestações mensais e consecutivas de R\$ 712,83, que acrescidas dos encargos, importam em R\$ 768,00, vencendo-se a primeira prestação em 23/08/2009 à taxa anual de juros nominal e efetiva de 8,1600% e 8,4722%, respectivamente, amortizadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo e reajustadas de acordo com a cláusula 11ª do instrumento que ora se registra, constando ainda do referido instrumento que, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Tendo sido atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida Lei, o valor de R\$ 70.000,00, constando as demais cláusulas e condições no citado instrumento". Selo de Fiscalização nº 202307.0159442.ELJ05202301.00355. Dou Fé. Recife/PE, 31 de julho de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-4/6645 - Protocolo nº 15.478 29/05/2023

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 373756/2023, enviado através da plataforma "E-intimação", datado de 23/05/2023, é lavrada a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ADRIANA MARTINS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 845.581.724-00, referente à alienação fiduciária, do contrato nº **810310001631-0**, constante no **R-11** da matrícula nº **58.30**, no 1º Registro de Imóveis do Recife/PE e **AV-3** retro, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal. Selo de Fiscalização nº 202307.0159442.NWV05202301.00356. Dou Fé. Recife/PE, 31 de julho de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

AV-5/6645 - Protocolo nº 15.478 29/05/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Ofício nº 373756/2023, datado de 05/12/2023, firmado em Bauru/SP, subscrito pela credora fiduciária adiante qualificada, instruída com a prova da notificação (constituição em mora) da devedora fiduciante, **ADRIANA MARTINS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 845.581.724-00, comprovante de Recolhimento do ITBI, Certidão de Quitação, Processo nº 50.008380.23; é lavrada a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da lei nº 9.514/1997, a credora/fiduciária adquirente, deverá promover a averbação dos autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Selo de Fiscalização nº 202312.0159442.NAK09202301.01988. Dou Fé. Recife/PE, 11 de dezembro de 2023.  Philipe Hoory. Oficial de Registro.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº **15.850**, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula **6.645**. Certificada que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 38,33, TSNR: R\$ 8,52, FERM R\$ 0,43, FUNSEG R\$ 0,85, FERC: R\$ 4,26, ISS R\$ 2,13 **Total R\$ 54,52**. Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0159442.QLW09202301.00671**. Recife, 12 de dezembro de 2023. O Oficial, Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.

**SILVANIRA MELO DOS
SANTOS:2893889387**Assinado de forma digital
por SILVANIRA MELO DOS
SANTOS:2893889387

1

Dados: 2023.12.12 07:50:47
-03'00'**5º Registro de Imóveis - Recife - PE**Matrícula N.º 6.645
Ficha 01VConsulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 50.020-350 - Tel.: (81) 3031-0991

www.5rircife.com.br - cartorio@5rircife.com.br